



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 085/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ANA BARBARA DA SILVA BAPTISTA**, 120 dias a partir de 19 de maio de 2020;
- **MARIA CELINA DE OLIVEIRA DIAS**, 10 dias a partir de 04 de junho de 2020;
- **LUIZ WALTER SOARES**, 15 dias a partir de 09 de junho de 2020;
- **MARIA EUNICE CORREA RAMOS**, 30 dias a partir de 09 de junho 2020;
- **NOE BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 15 de junho 2020;
- **ANTENOR FERNANDO DE SOUZA**, 08 dias a partir de 16 de junho 2020;
16 dias a partir de 24 de junho de 2020;
- **NEIDE MARIA DE PAIVA SILVA**, 60 dias a partir de 29 de maio de 2020;
- **SIDNEY ALEXANDRE GUIMARÃES**, 15 dias a partir de 25 de abril de 2020;
- **ELAINE OLIVEIRA LUCAS**, 6 dias a partir de 23 de junho de 2020;
- **ADEMIR SILAS DE SOUZA**, 5 dias a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 26 de junho de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

26 / 06 / 2020